

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.894, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Oficializa o Campeonato Municipal de Bolãozinho de Mesa, edição 2017.

O Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando:

- I – a realização do Campeonato Municipal de Bolãozinho de Mesa, com início previsto para o dia 29 de outubro de 2017, neste Município;
- II – a lei Municipal Nº 1.457, de 08 de junho de 2000;
- III – que o referido Campeonato tem por finalidade integrar pessoas e comunidades do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o Campeonato Municipal de Bolãozinho de Mesa, edição 2017, com início previsto para o dia 29 de outubro de 2017, de acordo com Regulamento Oficial estabelecido pela Coordenação de Esporte, Recreação e Lazer.

Art. 2º As despesas correrão por conta do Orçamento vigente, em dotações próprias, como segue:

Proj. Ativ.: 2.085 - PREMIAÇÕES DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS  
Rubrica 19 - Premiações, totalizando R\$ 2.599,00 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais), para despesas de premiação em dinheiro, mais troféus e medalhas.

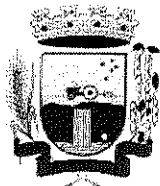
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,  
EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.

  
NALDO WIEGERT,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 24.10.2017.

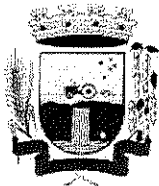
  
EDISON AUGUSTO SCHERER,  
Secretário de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃOZINHO DE MESA FEMININO  
2017.

1. Cada equipe pode inscrever até dez jogadoras, sendo seis titulares e quatro reservas.
2. Serão formadas equipes com seis componentes com direito a cinco tacadas cada jogadora, sendo que será descartada a pior soma de pontos de uma jogadora para a soma geral.
3. Em caso de substituição, esta deverá ser feita com a aprovação do juiz, devendo ser solicitada pela capitã da equipe. Não serão permitidas substituições no decorrer da partida.
4. A equipe sediante da rodada deverá apresentar uma integrante para a marcação dos pontos das partidas.
5. Na primeira fase disputarão todas as equipes, classificando-se as quatro melhores equipes na soma geral dos pontos das seis rodadas para semifinal.
6. Os confrontos da semifinal e final serão realizados no mesmo dia na sede da equipe de melhor campanha, sendo as partidas entre 1ª x 4ª colocadas e 2ª x 3ª colocadas.
7. As vencedoras farão a grande final, sendo que em caso de empate na soma total dos pontos, cada jogadora terá direito a mais uma tacada, para efeito de desempate.
8. A terceira colocação será da equipe perdedora com maior número de pontos na semifinal do campeonato, em caso de empate prevalecerá o melhor retrospecto da primeira fase.
9. Valor dos pinos: um pino = 1 ponto; todos os pinos = nove pontos. Permanecendo somente o Rei = 10 pontos. Pino fora da mesa ou inclinado = não conta.
10. Normas que deverão ser observadas:
  - \* As jogadoras e a torcida deverão manter-se afastados no mínimo 01 (um) metro da mesa, sob pena de perderem pontos ou serem eliminados do jogo;
  - \* No momento em que a jogadora der a tacada, esta não poderá mover a mesa. Se mover anula a jogada; se outra pessoa mover a mesa, joga novamente;
11. Componentes das equipes que praticarem dentro ou fora das dependências esportivas atos censuráveis, ou assumir por gestos e palavras, atitude contra a disciplina e moral desportiva, suspensão de quatro (04) partidas, mais multa correspondente a duas (02) cestas básicas para entidades beneficentes do nosso MUNICIPIO.
12. O valor da cesta básica para o pagamento da multa do campeonato é fixado em R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
13. As despesas decorrentes de premiação do CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃOZINHO DE MESA FEMININO 2017, serão as seguintes:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

EQUIPE CAMPEÃ	
01 cheque	R\$ 850,00
01 troféu	
10 medalhas	
EQUIPE VICE-CAMPEÃ	
01 cheque	R\$ 500,00
01 troféu	
10 medalhas	
EQUIPE CLASSIFICADA EM 3º LUGAR	
01 cheque	R\$ 350,00
01 troféu	
EQUIPE CLASSIFICADA EM 4º LUGAR	
01 cheque	R\$ 250,00
Pagamento Premiação	R\$ 1.950,00
Custo troféus e medalhas	R\$ 649,00
<b>TOTAL GERAL, DAS PREMIAÇÕES: R\$ 2.599,00</b>	

14. Importa o presente demonstrativo com as despesas de premiação do CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃOZINHO DE MESA FEMININO 2017 um total R\$ 2.599,00 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais)

15. O presente regulamento foi aprovado pelas senhoras Presidentes de equipes em reunião no dia 09 de outubro de 2017, o CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃOZINHO DE MESA FEMININO 2017, terá seu início previsto para o dia 29 de outubro de 2017.

Santo Augusto, 09 de outubro de 2017.

**Naldo Wiegert**  
Prefeito Municipal  
Matricula: 2681